



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

**Reunião** : Ordinária N°: 005/2018  
**Decisão** : 016/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.2.  
**Referência** : Outras Solicitações  
**Interessado** : Nordil Nordeste Industrial Ltda. - EPP

**EMENTA:** Aprova o parecer de que a empresa denominada Nordil Nordeste Industrial Ltda. – EPP, deve proceder o seu registro neste Crea-PE.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 05, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando a solicitação da empresa Nordil Nordeste Industrial Ltda. – EPP, protocolo n° 200.071.603/2018, na qual a mesma questiona sobre a necessidade e obrigação de registro no Crea-PE; considerando que a empresa atua na confecção e comercialização de vestuários, luvas, aventais, perneiras, sendo inclusive usados como EPIs – Equipamentos de Proteção Individual; considerando que a NR6 da Portaria n° 3.214/78 dispõe sobre responsabilidade de fabricantes e/ou importadores de EPIs; e, considerando que a Resolução n° 417/1998, do Confea, no item 25 relaciona a “Indústria de Confecção de roupas e acessórios profissionais e para a Segurança do Trabalho” como uma empresa enquadrada nos Art. 59 e 60 da Lei n° 5.194/66, tornando obrigatório o seu registro neste Conselho, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto, favorável ao pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer de que a empresa Nordil Nordeste Industrial Ltda. – EPP, deve proceder o seu registro neste Crea-PE. Coordenou** a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. **Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Emílio de Moraes Falcão Neto e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018.

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**